



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**



ATO TRT SGP N.º 181, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Processo Administrativo N.º. 26948/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao Juiz **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, (matrícula 101284789), ocupante do cargo de Juiz do Trabalho Substituto, deste Regional, com proventos integrais, com fundamento no art. 20 da EC n.º 103, de 2019, inciso VI do art. 93 da CFRB (redação dada pela EC n.º 20/1998) e art. 7.º da EC n.º 41, de 2003, com fulcro no § 3.º, inciso I, do art. 20 da citada emenda constitucional (EC n.º103, de 2019), com vigência a partir da publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente